



Prefeitura Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 26.678/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB NO MUNICÍPIO DE IBIRAPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais e consubstanciado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Seleção dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no Município de Ibirapu.

Art. 2º. Nomear os seguintes servidores e representantes como **MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PNAB – IBIRAPU**, responsáveis pela coordenação e análise dos projetos, contratos, licitações, editais de prêmios, chamamentos públicos, seleção e acompanhamento de avaliadores e pareceristas da Lei Federal Nº 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc:

I – PODER PÚBLICO:

Jailene de Souza Calibrio
Antônio Junior Tonon Alves

II – SOCIEDADE CIVIL:

Hudson Junior Barbosa
Vitor Fernandes Sibien

Art. 3º. Esta Comissão será coordenada pelo Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraçu, em 13 de maio de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de
Administração, em 13 de maio de 2025.**